

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
671	5796266314	CECÍLIA MARIA HENRIQUES BAPTISTA	161690 - Agrupamento de Escolas de Guia, Pombal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
817	6194190167	LILIANA MARIA ROQUE DOS SANTOS GARRIDO	161196 - Agrupamento de Escolas do Fundão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
883	4975194686	ANA RITA VERÍSSIMO REIS	172315 - Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
939	2053033584	RUTE SOFIA ALVES SIMÕES	161640 - Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	
963	4859168569	TIAGO FERNANDES DA SILVA	152638 - Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	EXT	C	TEMPORÁRIO	
969	9416798290	SARA RAQUEL CAETANO LOPES	150356 - Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria da Feira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
976	2988597537	ROSANA MOREIRA DE ARAÚJO	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
977	3043190947	FLÁVIO DANIEL GOMES CAMACHO	150861 - Agrupamento de Escolas de Lordelo, Paredes	EXT	C	TEMPORÁRIO	
980	9182863083	ANA LUISA LOPES PEREIRA	121423 - Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
986	6389761333	PEDRO RENATO TRINDADE DIAS SIMPLÍCIO FERREIRA	404329 - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas, Abrantes	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).